



BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019**

*Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários
nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada*

ÍNDICE

Convocação	3
Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária	4
Matérias a Serem Deliberadas na Assembleia Geral Ordinária	9
1.1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras.....	9
1.2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.....	9
1.3. Remuneração global anual dos administradores da Companhia.	10
Anexo I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia	12
Anexo II - Parecer dos Auditores Independentes	29
Anexo III - Relatório da Administração	36
Anexo IV - Componentes e detalhes da remuneração dos Administradores	43
Anexo V - Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes ...	66
Anexo VI - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	67

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Convocação**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. esta Proposta da Administração com esclarecimentos e orientações acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da **BIOMM S.A.** (“Companhia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 14:00 horas (“AGO”), na sede social da Companhia, situada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-000.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

A AGO foi devidamente convocada na data de divulgação desta Proposta da Administração, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; e
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

* _ * _ * _ *

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária**

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e (i) proferindo seu voto; (ii) mediante nomeação de procurador para representá-los; ou (iii) via boletim de voto a distância, conforme abaixo descrito.

(i) Acionista Presente

O acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e
- Comprovante da qualidade de acionista da Companhia, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia.

(ii) Acionista representado por procurador

A Companhia admite o voto por procuração, desde que o representante esteja validamente constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável, e desde que tenha depositado na Companhia instrumento de mandato, por meio físico, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da respectiva Assembleia. Os acionistas deverá, ainda, apresentar comprovante de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de

eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

O instrumento de mandato deverá ser apresentado por meio físico. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

(iii) Boletim de Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da AGO mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância. O boletim de voto a distância é um documento eletrônico cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da AGO. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do boletim diretamente à Companhia.

A Companhia ressalta que:

- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na AGO ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da AGO, independente da data de envio do respectivo boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo boletim e a data de realização da AGO, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias disponíveis na data da AGO.

Nos termos do Artigo 21-W, parágrafo 5º, inciso I, da Instrução CVM 481, caso um acionista que tenha encaminhado um boletim de voto a distância por qualquer meio compareça à AGO e solicite exercer o voto presencialmente, o boletim enviado será desconsiderado e voto proferido presencialmente, computado.

A) Voto a distância exercido diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar por correio postal ou pessoalmente os seguintes documentos à Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, Brasil, CEP 34018-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, **até o dia 23 de abril de 2019 (inclusive)**: (i) via física do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas:
 - documento de identidade com foto do acionista;

- para pessoas jurídicas:
 - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

 - documento de identidade com foto do representante legal.

- para fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

O boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (www.biomm.com), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 08:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis. **Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após as 17:00 horas do dia 23 de abril de 2019 (inclusive) serão desconsiderados.**

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos neste item para o endereço eletrônico ri@biomm.com. **De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 23 de abril de 2019**

(inclusive), na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, Brasil, CEP:34018-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Uma vez recebidos os documentos acima referidos, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento. Se o boletim não for preenchido na íntegra ou contiver itens preenchidos incorretamente e o prazo para retificação das instruções de voto ainda estiver em vigor, a Companhia informará as inconsistências encontradas no boletim e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação.

Até o fim do prazo para o recebimento do boletim de voto a distância, o acionista pode enviar nova instrução de voto para a Companhia. Essa será considerada como uma retificação de instrução de voto, nos termos do parágrafo único do Artigo 21-U da Instrução CVM 481. Caso o boletim de voto seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Caso haja divergências entre o boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481.

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletins de voto a distância ou de participação a distância durante as Assembleias.

B) Voto a distância exercido por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Neste caso, conforme previsto no inciso II do Artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista poderá encaminhar o boletim de voto a distância por meio de seus custodiantes, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

O acionista deverá entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. São consideradas conflitantes as instruções de voto enviadas por um mesmo acionista que, em relação a uma mesma deliberação, tenha votado em sentidos distintos em boletins de voto entregues por meio de prestadores de serviço diferentes, conforme dispõe o parágrafo 1º do Artigo 21-S da Instrução CVM 481.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até **23 de abril de 2019 (inclusive)**, **salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia, observado o disposto na Instrução CVM 481.**

(iv) Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos de voto acima, favor contatar:

Patricia Faria

Gerente Jurídica

Tel: (31) 3299-1000

E-mail: patricia.faria@biomm.com

* _ * _ * _ *

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE Nº 31.300.016.510

*Companhia Aberta***Matérias a Serem Deliberadas na Assembleia Geral Ordinária**

Na forma da Instrução CVM 481, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *website* da Companhia (www.biomm.com), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ().

1. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**1.1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras.**

A Administração propõe aos acionistas que aprovem as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O **Anexo I** desta proposta apresenta o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, emitiu parecer às demonstrações financeiras, conforme **Anexo II** desta proposta. O Relatório da Administração consta no **Anexo III**. No **Anexo IV** constam os componentes e detalhes da remuneração anual dos administradores proposta para o exercício de 2019. No **Anexo V** e **Anexo VI** constam, respectivamente, a declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes e a declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras.

1.2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

A Companhia registrou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, um prejuízo líquido no montante total de R\$ 42.562.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais).

Ante a ausência de lucro líquido, resta prejudicada a elaboração da proposta sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Frente essa situação, apenas para fins de, objetivamente, explicitar o cumprimento das obrigações legais impostas pela ICVM 481, ressaltamos que não é possível fornecer as informações requeridas no inciso II, parágrafo único do art. 9º desse diploma legal, qual seja, Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1.3. Remuneração global anual dos administradores da Companhia.

A administração da Companhia propõe a aprovação de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 de até R\$10.983.135,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e trinta e cinco reais), incluídas as remunerações fixa e variável, sendo até R\$2.225.221,00 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais) destinados ao Comitê de Estratégia, até R\$117.764,00 (cento e dezessete mil setecentos e sessenta e quatro reais) destinados ao Conselho de Administração e até R\$8.640.151,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil cento e cinquenta e um reais) destinados à Diretoria.

Quanto aos valores destinados à remuneração variável da Diretoria, mais especificamente aqueles relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”), esclarece-se que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de março de 2019 (“RCA de 20.03.19”), aprovou, com base na recomendação do Comitê de RH e Remuneração da Companhia em reunião realizada em 19 de março de 2019, (i) o efetivo pagamento, em 2019, de parcela do bônus distribuído em 2018 ainda devida pela Companhia aos participantes do Plano (“Bônus Devido” e “Participantes”, respectivamente); e (ii) a utilização pelos Participantes, em 2019, dos valores decorrentes do pagamento do Bônus Devido para quitação do preço de exercício das opções vestidas em 2018, sendo que em tal caso a Companhia está autorizada a pagar aos referidos Participantes um bônus complementar no mesmo valor do Bônus Devido, conforme prevê a Cláusula 7.4 do Plano, o qual deverá ser utilizado para pagamento do preço de exercício das opções vestidas, nos termos do Plano (“Bônus Complementar”).

Nesse sentido, a RCA de 20.03.19 deliberou que a Companhia deverá pagar, em 2019, além do bônus anual a ser originalmente pago no exercício social de 2019 e eventuais bônus complementares a serem utilizados para pagamento do preço de exercício das opções vestidas em 2019 nos termos da Cláusula 7.4 do Plano, o Bônus Devido e o Bônus Complementar, ficando ratificada a utilização dos valores decorrentes do pagamento do Bônus Devido para quitação do preço de exercício das opções vestidas em 2018.

Diante do exposto, a administração da Companhia propõe a aprovação, pelos acionistas, da proposta relativa à remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, incluídas as remunerações fixa e variável, observado, em relação à remuneração variável, o disposto acima quanto as matérias aprovadas previamente pela RCA de 20.03.19, referentes ao pagamento do Bônus Devido e do Bônus Complementar, bem como a utilização dos valores decorrentes do pagamento do Bônus Devido para quitação do preço de exercício das opções vestidas em 2018.

Os componentes e detalhes da sugestão de remuneração a ser fixada, em observância ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 481/09, estão disponíveis no **Anexo IV** abaixo.

* _ * _ * _ *

Anexo I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia

Item 10 do FRE

10.1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

A) CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

A Biommm S.A. é uma companhia de biotecnologia que detém tecnologia de produção de insulina pelo processo de DNA recombinante. A Companhia também possui um processo de produção de proteínas terapêuticas, utilizadas na produção de medicamentos biofármacos. Esse processo é patenteado em vários países como Estados Unidos da América, Brasil e Índia.

A Biommm continua o processo de implantação de uma unidade biofarmacêutica, em Nova Lima Minas Gerais, destinada à produção e comercialização de insulinas e outras proteínas terapêuticas por engenharia genética (biofármacos).

No dia 7 de junho de 2018, foi homologado o aumento de capital no valor de R\$87.442 em razão da subscrição e total integralização de 12.473.938 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia.

A Companhia encerrou o exercício de 2018 com disponibilidades no montante de R\$15.814 mil (quinze milhões oitocentos e quatorze mil reais) de caixa e equivalente de caixa, R\$5.167 mil (cinco milhões cento e sessenta e sete mil reais) em depósitos no exterior, R\$67.030 mil (sessenta e sete milhões trinta mil reais) em aplicações financeiras.

A conclusão da unidade fabril da Companhia encontra-se substancialmente finalizada. No entanto, para que ocorra a operação de fabricação própria, faz-se necessário o seu comissionamento e respectiva validação, sendo que tais processos somente podem ser iniciados sobre produtos com registros aprovados pela ANVISA.

No que se refere ao intangível constituído, existem dois projetos em andamento: (i) Projeto Insulina: em fase de CMO (Contract Manufacturing Organization) com uma empresa alemã, que visa à produção, a partir da tecnologia da Biommm, de lotes de insulina para a utilização nos testes pré-clínicos e clínicos, sendo testes estes necessários para a obtenção da licença de produção e comercialização e; (ii) Projeto Glargina: em processo de desenvolvimento interno. Para esses dois projetos, a Companhia realizou desembolsos de R\$29.650 mil.

No imobilizado em andamento que compreende a edificação e os equipamentos na planta alocada em Nova Lima, em 2018 foram alocados na planta de Nova Lima o montante de R\$1.61426 mil, totalizando um investimento de R\$107.603 mil.

Sobre o projeto Gabas, outro fator de impacto significativo, que levou o projeto ao seu estado dormente desde 2016, foi a obrigatoriedade de renovação da licença de Construção da Fábrica,

requerida pelo governo Saudita em 2016, para todos os projetos em andamento no país. O projeto foi aprovado novamente e a licença de construção da unidade fabril para a produção de insulina foi concedida à Companhia em 8 de abril de 2016, pela SAGIA (Saudi Arabian General Investment Authority). Além disso, Gabas também recebeu do departamento de Receita de Zakat (Zakat Department of Revenue and Income), na data de 13 de maio de 2016, a licença de comercialização e tributação das Companhias sediadas naquele país.

Ainda com relação a Gabas, em razão do histórico de atrasos e diversos adiamentos na implantação do projeto que trazem incertezas em relação à sua efetividade, somado às dificuldades para estabelecer um plano de negócios consistente com cenários confiáveis, decorrentes, principalmente das especificidades do ambiente regulatório, político e econômico saudita, a Administração, em 31 de dezembro de 2016, decidiu reconhecer perda ao valor realizável da totalidade desse investimento.

Já em 2017, a JV Gabas renovou todas as licenças pendentes desde 2016, porém, a continuidade deste projeto depende ainda da obtenção de linhas de financiamentos, além de manutenção de aportes de capital por parte dos acionistas estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2018 não houve evoluções significativas.

B) ESTRUTURA DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia está representado por 47.782.714 mil ações, sendo todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, totalizando R\$287.442 mil.

Os principais acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 são o Grupo TMG (16,44% das ações), BNDESPAR (12,23% das ações), W. Mares Guia (12,20% das ações), Grupo Emrich (8,96% das ações), Grupo Vinci (8,79% das ações), BDMGTEC (8,46% das ações), H. Mares Guia (7,08% das ações), o Grupo, o Grupo Gaetani (5,79% das ações), Grupo Cayuga (5,29% das ações). Os acionistas remanescentes somam 14,76% das ações.

O valor da reserva é decorrente da subscrição com ágio, ocorrida em 2009. Adicionalmente, a reserva inclui os montantes relacionados ao plano de pagamento baseado em ações da Companhia.

C) CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

A Companhia possui disponibilidade de recursos oriundos do processo de capitalização que ocorreu entre dezembro de 2013 e janeiro de 2014, além dos meses de maio de 2017 e maio de 2018. Em 19 de setembro de 2013, a Companhia celebrou o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Subscrição") que previa, entre outras disposições, o investimento na Companhia pelas seguintes entidades: IBR L.P. (sociedade controlada pelo fundo TMG II PE Fund L.P., denominado "IBR"), BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. ("BNDESPAR"), BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A ("BDMGTEC").

Além disso, a Companhia assinou financiamento em moeda local, firmado com bancos de fomento (conforme detalhado no item abaixo 10.1f), que preveem liberação do restante de recurso necessário

para a construção da unidade industrial biofarmacêutica da Companhia em Nova Lima – Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2018, uma parte dos compromissos financeiros da Companhia, já contratados, está atrelada ao dólar totalizando nesta data US\$4.779 e ao euro totalizando nesta data EUR 54. Os valores correspondentes em reais eram de R\$18.517 e R\$240 respectivamente, utilizando a taxa de câmbio de fechamento em 31 de dezembro de 2017 de 3,8748 (reais por unidade de dólar) e 4,4390 (reais por unidade de euro). A Companhia possui ativos em dólares e euros, aplicados no exterior, por conta dos futuros investimentos previstos em seu projeto da construção da fábrica em Nova Lima.

	Consolidado			Reais
	31/12/2018		31/12/2017	
	Moeda estrangeira	Moeda estrangeira	Moeda estrangeira	
Caixa disponível no exterior US\$	1.991	7.714	2.033	6.725
Depósitos bancários e aplicações financeiras US\$	3.578	13.866	3.502	11.584
Compromissos em US\$	(4.779)	(18.518)	(4.779)	(15.808)
Caixa líquido em US\$	790	3.062	756	2.501
Caixa disponível no exterior EUR	2	9	3	12
Depósitos bancários e aplicações financeiras EUR	169	750	8	32
Compromissos em EUR	(54)	(240)	(7)	(28)
Caixa líquido em EUR	117	519	4	16

D) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES UTILIZADAS

As fontes de financiamento para investimento em ativos não circulantes da Companhia e para despesas pré-operacionais são oriundas de recursos aportados pelo seu processo de capitalização e pelos contratos de financiamento. Neste último, são observadas o objeto contratual e regras de aplicações dos recursos estabelecidas pelos bancos financiadores.

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO-CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos são essencialmente coincidentes com as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, quais sejam, os recursos aportados pela subscrição de novas ações, contratos de financiamentos firmados com instituições financeiras. Neste último, são observadas o objeto contratual e regras de aplicações dos recursos estabelecidas pelos bancos financiadores.

F) NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS, DESCREVENDO AINDA: (I) CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES; (II) OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; (III) GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS E; (IV) EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO EMISSOR, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES

MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO, BEM COMO SE O EMISSOR VEM CUMPRINDO ESSAS RESTRIÇÕES

O saldo dos empréstimos financeiros aberto em 31 de dezembro de 2018 está demonstrado a seguir:

Instituição Financeira	Valor contratado	Vencimento final	Valor captado até 2017	Juros Anuais	Saldo contábil em 31/12/2018	Saldo contábil em 31/12/2017
BNDDES	73.557	2025	60.000	TJLP + 2,24%	57.761	60.333
FINEP	70.438	2025	21.000	TJLP + 3%	20.271	21.129
BDMG FINEM	26.103	2025	30.000	5,32%	28.004	29.442
BDMG FAPEMIG	30.000	2025	46.730	TJLP	43.274	45.907
			157.730		149.310	156.811

Em conformidade com as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração foram firmados os seguintes contratos de financiamento, bem como os seus respectivos, com vistas à implementação do Projeto:

i) Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDDES, no valor de R\$ 73.557. Sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA são devidos juros à taxa fixa de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração). O montante dos juros será exigível trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de outubro de 2013 e 15 de outubro de 2017, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato. O principal da dívida decorrente deste contrato deve ser pago ao BNDDES em 96 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2017, comprometendo-se a BIOMM a liquidar com a última prestação, em 15 de outubro de 2025, todas as obrigações decorrentes deste contrato. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 BNDDES, no qual, ficou repactuado que, a partir da data de sua celebração, sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro décimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Em RCA realizada em 09/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato do BNDDES, no qual, foi repactuado os prazos e os custos de contratação de cartas de fiança bancária vinculadas aos contratos de financiamento firmados entre a Companhia, BDMG (FINEM) e BNDDES. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato do BNDDES, no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018, retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018.

ii) Contrato de Financiamento celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de até R\$ 70.438, por Escritura Pública, de acordo com os termos e condições previstos nos respectivos instrumentos. Sobre o principal da dívida incidirão, *pro rata tempore*, juros compostos de

TJLP acrescidos de 5% (cinco por cento) ao ano a título de SPREAD, reduzidos por EQUALIZAÇÃO equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano. O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago à FINEP em 97 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. Durante o período de carência de 48 meses, que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do Contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos acima referido. O montante de juros será apurado e exigido mensalmente, durante o prazo de carência, vencendo todo dia 15. Durante o período de amortização, o montante de juros acima referido, será exigido juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou na liquidação do contrato. Em RCA realizada em 09/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 FINEP, no qual foram alteradas as condições para o desembolso dos recursos e as garantias. Em RCA realizada em 02/08/2017, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 3 FINEP, que tem como objeto constituir garantias ao Contrato nº 02.13.0232.00 acrescentando-se o item a Cláusula Décima Quarta, segunda hipoteca, em favor de Finep. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato de Financiamento nº 02.13.0232.00 no qual, foi repactuado o período de amortização e de vencimento deste contrato em 24 meses.

iii) Contrato de Financiamento mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no valor de R\$26.103. Às seguintes taxas: a) a serem cobrados ao BDMG pelo BNDES: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração); e b) a serem cobrados à Biommm pelo BDMG: 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano (a título de remuneração). O prazo de carência é de 48 meses, contados a partir do dia 15 imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação, e encerrando-se em 15/10/2017. Durante o período de carência os juros serão exigidos trimestralmente. As amortizações serão em 96 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura de Termo Aditivo 2 BDMG, no qual, ficou repactuado que sobre o principal da dívida da Companhia incidirão juros de 3% ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Em RCA realizada em 25/08/2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do Termo Aditivo 3 BDMG, no qual, houve a aprovação da contratação de carta de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia, o BDMG e a FAPEMIG, bem como a respectiva concessão de garantia em decorrência da contratação da referida carta fiança. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato BDMG/BF nº 171.398/13 no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018 , retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018.

iv) Contrato de Financiamento mediante repasse de recursos originários da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no valor de R\$30.000, celebrado com o BDMG na qualidade de mandatário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Sobre o valor total do crédito incidirão juros à taxa efetiva de 3,11% (três vírgula onze por cento) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), capitalizados mensalmente durante o período de carência. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, nos respectivos vencimentos e na liquidação da dívida, exceto durante o período compreendido entre a liberação dos recursos e o vencimento da primeira prestação (período de carência), em que serão exigidos trimestralmente. O prazo de carência é de 48 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação. A dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/2017 e a última em 15/10/2025, independentemente da emissão de aviso de cobrança. Em RCA realizada em 11/11/2015, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do Termo Aditivo 2 BDMG no qual foi alterado a finalidade do projeto passando a ser: implantação de uma unidade industrial biofarmacêutica em Nova Lima - MG, para produção de cristais de insulina humana recombinante, utilizando tecnologia própria, no âmbito do Programa MINAS ESTRUTURADOR. Em consequência desta alteração, os juros incidentes foram alterados para 5,32 (cinco vírgula trinta e dois por cento) ao ano, calculados por dias corridos, a partir da presente data, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Em RCA realizada em 25/08/2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração o Termo Aditivo 3 BDMG houve a alteração da vigência da Carta de Fiança, sendo emitida pelo prazo mínimo de 12 meses, devendo ser obrigatoriamente substituída até o 15º dia anterior ao do termo final do prazo de sua vigência, sob pena de vencimento antecipado do contrato. Em RCA realizada em 09/05/2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração a assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato BDMG/BF nº 171.399/13 no qual, foi pactuado a suspensão do pagamento das parcelas de principal do Contrato, sem a incidência de encargos moratórios e com a manutenção da exigibilidade das parcelas de juros compensatórios, mensalmente, entre os períodos de 15 de maio de 2018 , retomando-se, a partir de 15 de dezembro de 2018.

A Administração da Companhia gerencia seu fluxo de caixa de acordo com suas disponibilidades *versus* seus compromissos, buscando constantemente maior eficiência nesta gestão e mantendo seus recursos aplicados no mercado financeiro de forma conservadora e em instituições de primeira linha.

G) LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS JÁ CONTRATADOS E PERCENTUAIS JÁ UTILIZADOS

Nos contratos de financiamento firmados com os bancos de fomento elencados no item anterior estão previstas cláusulas de cumprimento, pela Companhia, de índices financeiros apurados anualmente em balanço auditado por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, que deverão ser calculados e mantidos pela Companhia durante a vigência de todo o contrato. Estes índices entrarão em vigor a partir da incidência de 12 parcelas de amortização do principal do valor contratado.

H) ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM CADA ITEM DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis para a preparação das demonstrações financeiras, controladora e consolidadas, foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A demonstração do valor adicionado, apesar de não requerida pelo IFRS, é obrigatória para as Companhias abertas no Brasil. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo ajustada como informação suplementar às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão expostas a seguir:

Base de Elaboração

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação.

Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real (“BRL” ou “R\$”).

Bases de consolidação

Na consolidação foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como os saldos de ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados, decorrentes de transações efetuadas entre as empresas. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da empresa com controle compartilhada. Eventual variação em outros resultados abrangentes da empresa controlada em conjunto é apresentada como parte de outros resultados abrangentes do Grupo. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da empresa controlada em conjunto, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Quando uma empresa da Companhia realiza transações com sua controlada em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida das participações nas controladas em conjunto não relacionadas à Companhia. O investimento em coligada ou joint venture é inicialmente registrado ao seu custo de aquisição. O investimento é subsequentemente registrado pelo método de equivalência

Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da transação em relação à moeda funcional na data da transação. Ativos e passivos financeiros denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para real às taxas de câmbio média do período apurado. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação de operações no exterior são reconhecidas em “Outros resultados abrangentes” e acumuladas em “Ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido”.

Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas conforme o serviço correspondente seja prestado, sendo registrados no resultado como despesas e deve ser estimada de maneira confiável conforme a proporção do tempo de prestação de serviço ao empregado. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a obrigações de caixa de curto prazo. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor justo.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado: Edificações - 66 a 67 anos; Máquinas e equipamentos - 10 anos; Instalações - 10 anos; Terrenos - não são depreciados. A depreciação é reconhecida no resultado.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Biommm e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. É calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos serviços ou produtos transferidos ao cliente mediante a satisfação das obrigações de desempenho definidas nos contratos com os clientes, considerando ainda os custos incorridos em conexão com as obrigações de desempenho. A receita é mensurada ao preço de transação excluindo impostos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em seus contratos de receita, uma vez que a Companhia controla os serviços prestados em conexão com os contratos com clientes. Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração do resultado.

Impostos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos somente na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade da Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) e são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente

no resultado. Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. As aplicações financeiras e contas a receber da Companhia são classificadas na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado”. Os passivos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das duas categorias a seguir: (i) passivos financeiros a valor justo por meio do resultado; e (ii) passivos mensurados subsequentemente ao custo amortizado. A Companhia não possui passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros da Companhia estão mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e incluem os fornecedores, adiantamento a clientes, títulos a pagar, empréstimos, financiamentos e contratos de mútuo. O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: No mercado principal para o ativo ou passivo; ou na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia mensura o valor justo de um ativo ou passivo observando os dados disponíveis no mercado tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A Companhia não possui provisões ou contingências relacionadas a demandas judiciais que deveriam ser provisionadas ou divulgados nas notas explicativas.

Custo de empréstimos

Custo de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo correspondente do ativo quando superiores aos rendimentos financeiros auferidos das aplicações dos recursos recebidos. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. A Companhia suspende a capitalização dos custos de empréstimos durante períodos em que suspende as atividades de desenvolvimento do ativo qualificável.

Ativos mantidos para venda

A Companhia classifica ativos mantidos para venda quando os valores contábeis forem recuperados principalmente por meio da venda, e não por meio do uso continuado. Esses ativos são mensurados ao valor contábil ou ao valor justo deduzido de custos de venda ou distribuição, dos dois o menor. O ativo imobilizado e o ativo intangível não estão sendo depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda e são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

Plano de pagamento baseado em ações

A Companhia emitiu em 2018 um plano de pagamento baseado em ações, no qual executivos da Companhia adquirem direito, mediante o cumprimento de condições específicos de títulos patrimoniais da Companhia (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”). O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado. Este custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado (período de aquisição ou vesting period). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (vesting date) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período. Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são

modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

10.2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE O RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A) RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA

- (i) DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA**
- (ii) FATORES QUE AFETARAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS**
- (iii) VARIAÇÕES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS**
- (iv) IMPACTO DA VARIAÇÃO DE PREÇO DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DO EMISSOR, QUANDO RELEVANTE.**

A Biommm S.A. se encontra em fase pré-operacional. Concentra seus esforços na construção da unidade fabril em Nova Lima (MG) e está em busca constante no aperfeiçoamento de suas tecnologias, tornando-as mais competitivas, ampliando a proteção de sua propriedade intelectual e desenvolvendo relações comerciais, sobretudo internacionais, para a possível antecipação de receita antes mesmo do início de suas operações.

Em 2018 a Companhia realizou a venda do Confort Care, um dos primeiros dermocosméticos a usar a nanotecnologia na hidratação dos pés. No exercício findo de 2018, a Companhia obteve uma receita bruta de R\$115 mil.

Adicionalmente, no dia 24 de maio de 2018 foi assinado um contrato com a Bioton S.A. referente a prestação de serviços de coordenação de estudos clínicos para insulinas NPH e Regular no Brasil. No exercício findo de 2018, a Companhia obteve uma receita bruta de R\$1.504 mil.

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

- A) INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL**
- B) CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**
- C) EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS**

A Companhia não realizou qualquer alteração em seu segmento operacional. A Biommm S.A. é uma Companhia de biotecnologia que detém tecnologia de produção de insulina pelo processo de DNA recombinante. Caracteriza-se pelo uso de microrganismos em contraste com os processos puramente químicos. A Companhia possui um processo de produção de proteínas terapêuticas, utilizadas na produção de medicamentos: os biofármacos.

Em 2018 não ocorreu evento ou operação que não sejam usuais.

10.4. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

- A) MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- B) EFEITOS SIGNIFICATIVOS DAS ALTERAÇÕES EM PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- C) RESSALVAS E ÊNFASES PRESENTES NO PARECER DO AUDITOR**

A Administração reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer de seus auditores independentes, a Ernst & Young Auditores, referentes às demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O parecer da auditoria da Companhia não teve ressalvas e ênfases.

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas no seu melhor julgamento, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material estão incluídas nas seguintes notas explicativas: 11 e 12 - contabilização da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado e intangível; 26 - valor justo de instrumentos financeiros.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas, ao menos, anualmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas.

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

A) OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELA COMPANHIA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (OFF - BALANCE SHEET ITEMS), TAIS COMO: (I) ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS, ATIVOS E PASSIVOS; (II) CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA RISCOS E RESPONSABILIDADES, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS; (III) CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; (IV) CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA; E (V) CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS.

A implantação da fábrica da BIOMM em Nova Lima envolve a aquisição de máquinas e equipamentos, construções, instalações eletromecânicas e serviços especializados que farão parte do ativo imobilizado e intangível da Companhia. Abaixo descrevemos os compromissos firmados pela Companhia, bem como os vencimentos destes:

Compromissos firmados	Valor contratado	Valor desembolsado	Valor a desembolsar		
			Em até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos
Aquisição de imobilizado - reais (i)	6.900	4.610	2.290	-	-
Serviço de Gerenciamento da obra (ii)	5.370	5.260	110	-	-
Serviço de construção civil (iii)	16.716	16.695	21	-	-
Serviço de instalação de sistema de ar condicionado (HVAC) (iv)	10.880	10.727	153	-	-
Serviço de instalação de estação de tratamento de esgoto (v)	272	196	76	-	-

- (i) Aquisições de imobilizado para a unidade fabril em Nova Lima: em abril de 2015 foi assinado o contrato para aquisição de imobilizado no valor de R\$6.900.
- (ii) Contratação de serviços: em 23 de março de 2015, foi assinado o contrato de prestação de serviços com uma empresa de engenharia para a atividade de gerenciamento da obra;
- (iii) No dia 13 de janeiro de 2016, foi assinada a contratação de serviço de construção civil;
- (iv) Em 22 de janeiro de 2016, foi assinado o contrato de fornecimento de mão de obra especializada para instalação e montagem do sistema de ar condicionado (HVAC);
- (v) Em 12 de julho de 2018 foi assinado o contrato de fornecimento de mão de obra especializada para instalação e montagem da estação de tratamento de esgoto.

B) OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia não detém qualquer outra informação que não esteja publicada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR A ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA;

B) NATUREZA E PROPÓSITO DA OPERAÇÃO E;

C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DO EMISSOR EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO

O presente item não é aplicável, uma vez que não existiu qualquer item não evidenciado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018.

10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:**a) INVESTIMENTOS, INCLUINDO:**

- (i) DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO E DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS;**
- (ii) FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS**
- (iii) DESINVESTIMENTOS RELEVANTES EM ANDAMENTO E DESINVESTIMENTOS PREVISTOS.**

A Companhia está em fase de implantação de unidade fabril biofarmacêutica para a produção de insulina e outras proteínas recombinantes. A implantação da unidade fabril, encontra-se substancialmente finalizada, no entanto, para que ocorra a operação de fabricação própria, faz-se necessário o seu comissionamento e respectiva validação, sendo que tais processos somente podem ser iniciados sobre produtos com registros aprovados pela ANVISA.

O plano de negócios da Companhia foi atualizado de forma que a construção da planta industrial de Nova Lima fosse faseada e modular. Tal decisão visou, principalmente, viabilizar o acesso da Companhia ao mercado (comercial) de forma mais rápida, antecipando a geração de caixa.

As fontes para os investimentos e despesas necessários ao empreendimento são provenientes de recursos oriundos da capitalização da Companhia concluída em janeiro de 2014 e recursos de financiamento proveniente dos contratos celebrados, em 19 de setembro de 2013, entre a Companhia, BNDES, BDMG e FINEP. Além disso, a Companhia realizou aumento do seu capital social.

A planta biofarmacêutica produzirá cristais de insulina (o ingrediente farmacêutico ativo) e as formulações de insulina (em diferentes tipos de ação) nas apresentações de frasco de 10 ml e em carpules de 3 ml para uso em canetas injetoras.

O prazo para conclusão da primeira fase de construção planta biofarmacêutica, para formulação e envase, é estimado em 2 anos.

De acordo com o plano de negócios elaborado, espera-se que a planta atinja sua capacidade máxima de produção no quinto ano de operação. As projeções de vendas da Companhia estão baseadas no crescimento do número de diabéticos no Brasil. De acordo com a IDF (International Diabetes

Federation) e dados do Ministério da Saúde, estima-se uma maior aderência ao tratamento com insulina por parte dos diabéticos Tipo 2. A Organização Mundial de Saúde estima que o número de diabéticos é de 425 milhões de pessoas (idade de 20 a 79 anos) no mundo e as previsões apontem para 629 milhões em 2045. A combinação destas premissas resulta em uma projeção de crescimento de mercado acima de 10% ao ano entre 2015 até 2020, conforme análise da Companhia.

B) DESDE QUE JÁ DIVULGADA, INDICAR A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS, PATENTES OU OUTROS ATIVOS QUE DEVAM INFLUENCIAR MATERIALMENTE A CAPACIDADE PRODUTIVA DO EMISSOR

A Companhia manteve continuidade nas aquisições de equipamentos e serviços visando a implantação de sua planta biofarmacêutica para a produção de insulina e outras proteínas recombinantes (biofármacos) no Brasil. A Companhia tem como previsão, para os próximos anos, continuar com o plano de aquisição dos equipamentos que viabilizarão o projeto da construção da fábrica.

c) NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, INDICANDO: I) DESCRIÇÃO DAS PESQUISAS EM ANDAMENTO JÁ DIVULGADAS; II) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA EM PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS; III) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO JÁ DIVULGADOS; IV) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Com a implantação da unidade biofarmacêutica em Nova Lima (MG), descrita no item "a", a Companhia passará a produzir medicamentos biofarmacêuticos, conforme estruturado no plano de negócios e não tem intenção de modificar sua linha de produção.

10.9. OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional. As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado como, taxa de câmbio, taxa de juros, risco de crédito, e risco de liquidez.

Anexo II - Parecer dos Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Biommm S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Biommm S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Biommm S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto

de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Pagamento baseado em ações

Conforme descrito nas Notas Explicativas 4.m e 21, a Companhia emitiu, em 31 de dezembro de 2018, um plano de pagamentos baseados em ações liquidada com instrumentos patrimoniais a executivos da Companhia. O saldo acumulado no patrimônio líquido relacionado ao período de aquisição do direito a estas opções totaliza R\$1.828.

Conforme CPC 10(R1) e IFRS 2 Pagamento Baseado em Ações, a Administração efetuou cálculos do valor justo das opções na data da outorga. Os procedimentos adotados pela Administração da Companhia em relação aos cálculos efetuados para avaliação das opções a valor justo incluem a utilização de especialistas externos para determinar o valor justo e respectivas despesas das opções e foram considerados significativos para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade, subjetividade e alto grau de julgamento profissional associados ao processo de avaliação.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para pagamento baseado em ações incluíram, entre outros: (i) a inspeção dos contratos de opção de compra de ações; (ii) a verificação, com o apoio de ferramenta de auditoria específica para a precificação de opções, da acuracidade do modelo matemático utilizado pela Administração na determinação do valor justo das opções do plano de pagamentos baseados em ações liquidada com instrumentos patrimoniais; (iii) a avaliação da competência, objetividade e capacitação do especialista externo da Administração; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas mais importantes utilizadas nesse modelo, a saber: preços históricos das ações, data da outorga, preço das ações, critérios para a outorga, tempo remanescente até a data do vencimento, taxa de juros e volatilidade; e (v) a avaliação das divulgações na Nota Explicativa 21.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento para pagamento baseado em ações adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas supracitadas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Capitalização de custos com desenvolvimento de ativo fixo e intangível

Conforme descrito nas Notas Explicativas 4.e, 4.f e 4.k, a Companhia capitaliza custos internos significativos de mão-de-obra, custos externos e custos de empréstimos qualificados relacionados aos principais projetos de capital em andamento, inclusive a construção da unidade industrial em Nova Lima e gastos com desenvolvimento de CMO (Contract Manufacturing Organization). Em 31 de dezembro os saldos capitalizados referentes à unidade fabril e CMO somavam R\$136.138 (Controladora e Consolidado) e R\$28.983 (Controladora) e R\$29.650 (Consolidado), respectivamente, conforme evidenciado nas Notas Explicativas 11 (Imobilizado) e 12 (Intangível).

Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria em função do risco de que custos que não satisfazem os critérios de capitalização de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IASs) 16, 38 e 23 e as práticas contábeis adotadas no Brasil CPC 27, 04 e 20 sejam incorretamente contabilizados no balanço patrimonial, em vez de serem contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Dessa forma, a determinação se um gasto deve ser capitalizado envolve uma avaliação relevante por parte da Companhia, a qual deve demonstrar que os critérios estabelecidos para a capitalização de custos de desenvolvimento e construção foram atendidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram entendimento do fluxo de informações relacionado à identificação e valorização dos custos de desenvolvimento capitalizados e ao acompanhamento dos projetos associados, avaliando se tais ativos estavam de fato em desenvolvimento. Testamos uma amostra dos valores capitalizados para avaliar se todos os critérios determinados para a capitalização de custos de desenvolvimento foram atendidos e se os gastos capitalizados ocorreram somente para projetos em desenvolvimento. Também consideramos a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras.

Com relação aos custos de empréstimos, obtivemos os cálculos, verificamos as informações usadas para o cálculo, testamos a precisão matemática do modelo, e revisamos o modelo para determinar se os custos de empréstimos incluem somente projetos em andamento.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios adotados pela Companhia para capitalização de custos de desenvolvimento da unidade industrial em Nova Lima e gastos com desenvolvimento de CMO, a sua mensuração, bem

como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas supracitadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências

adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte (MG), 27 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio de Aquino Machado
Contador CRC-1MG065899/O-2

Anexo III - Relatório da Administração

Mensagem da Administração

No exercício social de 2018, a Biomm, deu continuidade ao seu plano de negócios visando entrar no mercado brasileiro de forma rentável e sustentável.

Perfil

A Biomm S.A. é a única empresa de biotecnologia humana listada no Bovespa com o objetivo de comercializar, distribuir e produzir biomedicamentos para atender a crescente demanda por tratamentos acessíveis em doenças crônicas no Brasil.

Os resultados consolidados da Biomm S.A. incluem as informações contábeis da Biomm International Inc., que possui duas subsidiárias integrais, sendo elas, a Biomm Middle East Inc. e a Biomm Russia Ltd.. Esse conjunto de entidades compõem o Grupo Biomm, que é apresentado pelos números consolidados nas demonstrações financeiras.

Em janeiro de 2014, a Companhia concluiu o aumento de capital de R\$155.522 mil. De forma complementar, foram assinados contratos de financiamentos com BNDES, BDMG, FINEP e FAPEMIG, que juntos somaram mais R\$200.098 mil para execução do projeto. Até final do exercício de 2018, foram liberados dos financiamentos firmados o montante de R\$157.730 mil.

Ainda em 2014, revisitando o plano de negócios da Companhia, o plano de investimentos foi atualizado de forma que a construção da planta industrial de Nova Lima se tornou faseada e modular.

No final de 2014, a Companhia firmou parceria comercial de exclusividade no mercado brasileiro para o fornecimento de insulina análoga Glargina e insulina NPH, respectivamente com a Gan&Lee Pharmaceutical Limited, da China e a Bioton S.A., da Polônia.

Em 2015, a Companhia recebeu a Autorização de Funcionamento para Empresa (AFE) concedida pela ANVISA, para futura operação de importação e distribuição de medicamentos.

Em 31 de outubro de 2016, a Companhia celebrou a assinatura da "Escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca", com a Novartis Biociências S.A., cujo objeto consistiu na compra de 3 lotes no terreno localizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes / PE e os direitos possessórios e aquisitivos do trecho de uma rua localizada entre esses lotes, além dos bens móveis, utilidades e edificações incorporados.

Em termos de negócios, em fevereiro de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 551, do Ministério da Saúde (Portaria), por meio da qual a Companhia foi indicada como um dos entes privados selecionados para a Parceria para o Desenvolvimento Produtivo ("PDP") da demanda de Insulina Humana para o Sistema Único de Saúde. Isto quer dizer que a Companhia será responsável pelo fornecimento de 50% da demanda de Insulina Humana no âmbito da PDP, em parceria com a

Fundação Ezequiel Dias – FUNED. No dia 20 de abril de 2017, conforme previsão, a Companhia resubmeteu por meio de ofício, o projeto da PDP de Insulina Humana e aguarda o retorno da validação pelos Comitês de Avaliação das PDP's.

Em 31 de maio de 2017, foi celebrado um acordo de exclusividade de fornecimento com a MannKind Corporation, onde a Biommm possuirá o direito de distribuição e comercialização do produto Afrezza Inhalation Powder (“Afrezza ®”) no Brasil, a Companhia aguarda aprovação da ANVISA deste medicamento.

Em 29 de Junho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o início das vendas do produto Confort Care, de acordo com o contrato firmado junto ao Laboratório Affinitá.

No dia 25 de setembro de 2017, a Companhia celebrou com a Celltrion Healthcare Co., Ltd, empresa sediada na Coreia do Sul, um acordo de exclusividade de fornecimento, distribuição e comercialização do medicamento Herzuma, medicamento biossimilar indicado para o tratamento de câncer de mama. Este produto está em fase de aprovação de registro na ANVISA e CMED.

No dia 05 de outubro de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução – RE nº2652, o qual foi deferido pela ANVISA o pedido de cadastro do produto Lifepen G (canetas reutilizáveis para injeção de insulinas). A aprovação acima mencionada é decorrente da assinatura do contrato de fornecimento, distribuição e comercialização, em regime de exclusividade em todo território nacional, de canetas reutilizáveis para injeção de insulinas celebrado entre a Companhia e a empresa polonesa Copernicus - SP.Z O.O, em 01 de junho de 2017.

Em 23 de outubro de 2017, a Companhia submeteu à ANVISA, para aprovação, o dossiê de registro do produto Afrezza®, insulina inalável. A Companhia será responsável pelo registro do produto junto ao órgão regulatório. Após a aprovação, o medicamento será submetido à Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) e, a partir desta liberação final, a MannKind Corporation fornecerá o Afrezza® para a Biommm, que será responsável pela promoção, distribuição e venda, com exclusividade, em todo o Brasil.

No ano de 2018 a Companhia ainda em fase pré-operacional, deu continuidade na execução estratégica para iniciar a comercialização de insulinas e biossimilares e avançou com os trabalhos para a conclusão da planta industrial localizada em Nova Lima.

No dia 26 de março de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 731, do Ministério da Saúde (Portaria), por meio da qual a Companhia foi aprovada em parceria com a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), como parceiro privado da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) do produto Insulina Glargina para o Sistema Único de Saúde. A parceria entre a Companhia e a FUNED será responsável por 100% da demanda de insulina Glargina no âmbito da PDP.

Em 16 de abril de 2018, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria em avançar com as negociações e eventualmente celebrar o contrato com a Celltrion Healthcare Co., Ltd, para o

fornecimento e distribuição do medicamento Truxima (Biossimilar Rituximabe), com exclusividade no Brasil.

Em 30 de abril de 2018, foi publicado no D.O.U. o deferimento pela ANVISA do pedido do registro do aparelho inalador do Afrezza®.

No dia 24 de maio de 2018 foi assinado um contrato com a Bioton S.A. referente a prestação de serviços de coordenação de estudos clínicos para insulinas NPH e Regular no Brasil.

No dia 9 de julho de 2018, foi publicado pela ANVISA, por meio da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Resolução - RE nº 1.792, de 5 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, o deferimento do pedido de registro do produto Glargilin® (insulina glargina).

No dia 8 de novembro de 2018, foi publicado no D.O.U. a manutenção do indeferimento pela ANVISA do pedido do registro dos produtos InsuBIOMM® Insulina Humana Recombinante NPH e R. A Companhia tomará as providências adequadas para a obtenção dos registros.

No dia 23 de novembro de 2018 foi publicado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED"), os preços do medicamento Gargilin®.

No dia 28 de dezembro de 2018 foi publicado no D.O.U. a reprovação da proposta de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo ("PDP") do produto Insulina Glargina, que a Companhia detinha junto à Fundação Ezequiel Dias ("FUNED"). Esta decisão ainda é passível de recurso administrativo.

A conclusão da unidade fabril de Nova Lima da Companhia encontra-se substancialmente finalizada. No entanto, para que ocorra a operação de fabricação própria, faz-se necessário o seu comissionamento e respectiva validação, sendo que tais processos somente podem ser iniciados sobre produtos com registros aprovados pela ANVISA.

O Produto

Em 2018 a Companhia realizou a venda do Confort Care, um dos primeiros dermocosméticos a usar a nanotecnologia na hidratação dos pés. No exercício findo de 2018, a Companhia obteve uma receita bruta de R\$115 mil.

Confort Care é o dermocosmético desenvolvido especialmente para pés diabéticos por oferecer hidratação prolongada ao combinar óleos essenciais com a tecnologia das nanopartículas.

Mercado e Condições Macroeconômicas

Dados da IDF (International Diabetes Federation) revelam que em 2018 existem cerca de 425 milhões de diabéticos (idades entre 20 e 79 anos) no mundo e as previsões apontam para 629 milhões em 2045. Já no Brasil, atualmente existem cerca de 12,5 milhões de brasileiros com diabetes que

representa 8,7% da população. Estima-se que em 2045 haverá 20,3 milhões de diabéticos, que representa 11,7% da população previsto no referido ano.

O diabetes é uma das cinco classes terapêuticas mais pesquisadas pela indústria, sendo a única doença não infecciosa considerada epidêmica pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

No mercado interno, o Governo Federal passou a fornecer insulina NPH gratuitamente à população pelo SUS e, desde 2011, passou a fornecê-la por meio do programa Farmácia Popular. Este programa foi criado com a finalidade de ampliar o acesso a medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos brasileiros, a preços acessíveis, por meio de uma rede própria de farmácias populares, no âmbito do Programa ou da parceria com farmácias e drogarias da rede privada. O referido Programa foi instituído pela Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004 e pelo Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, que regulamenta a Lei 10.858.

Os principais riscos de mercado percebidos pela Companhia hoje se referem aos assuntos regulatórios, principalmente quanto ao tempo de aprovação dos órgãos reguladores e agências sanitárias dos registros de medicamentos. No Brasil, a ANVISA é o órgão responsável pela emissão de tais registros, que é condição necessária à fabricação e comercialização dos medicamentos.

Dentre os fatores macroeconômicos, os principais fatores aos quais a Companhia está exposta, são o de riscos associados às variações cambiais e da taxa de juros.

Pesquisa e Desenvolvimento

Os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”) realizados até o momento tiveram por finalidade promover o aumento da competitividade da plataforma tecnológica da Biommm, mediante a inclusão de melhorias em processamento para reduzir os custos operacionais e os investimentos de capital por parte dos licenciados.

Durante o exercício, a área de P&D da Companhia contribuiu em projetos em conjunto com empresas de engenharia e fornecedores de equipamentos internacionais, para o melhor desenvolvimento dos equipamentos a serem utilizados na implantação da nova fábrica biotecnológica e biofarmacêutica em Nova Lima.

Nesse contexto, a Biommm tem atualizado as especificações dos equipamentos críticos à produção de insulina, trabalhado no desenvolvimento para otimização de processos e projetos por meio de simulações eletrônicas. Ainda neste mesmo sentido, estudos foram realizados para aumentar as alternativas de matérias primas críticas, seja por meio do desenvolvimento de novos fornecedores, ou desenvolvimento tecnológico em parceria com universidades ou empresas.

Gerenciamento de Capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade, para cumprir com seu projeto de investimento, garantindo seu crescimento, seu futuro e a geração de valor a seus acionistas.

A Companhia celebrou no dia 19 de junho de 2018 um instrumento de aditivo ao contrato de financiamento junto a FINEP nos quais foram renegociadas as condições de carência e amortização previstos nos contratos anteriores.

A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esses índices correspondem à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido.

Investimentos

Os principais investimentos realizados pela Companhia em 2018 estão relacionados ao projeto de construção da unidade fabril de Nova Lima.

No que se refere ao intangível constituído, existem dois projetos em andamento: (i) Projeto Insulina: em fase de CMO (Contract Manufacturing Organization) com uma empresa alemã, que visa à produção, a partir da tecnologia da Biommm, de lotes de insulina para a utilização nos testes pré-clínicos e clínicos, sendo testes estes necessários para a obtenção da licença de produção e comercialização e; (ii) Projeto Glargina: em processo de desenvolvimento interno. Para esses dois projetos, a Companhia realizou desembolsos de R\$29.650 mil.

No imobilizado em andamento que compreende a edificação e os equipamentos na planta alocada em Nova Lima, em 2018 foram alocados na planta de Nova Lima o montante de R\$1.614 mil, totalizando um investimento de R\$107.603 mil.

Mercado de Capitais

As ações emitidas pela Biommm são negociadas no Bovespa Mais, segmento da BM&FBOVESPA que tem como objetivo fomentar o crescimento de empresas via mercado de capitais, desde 2 de janeiro de 2014.

No dia 7 de junho de 2018, foi homologado o aumento de capital no valor de R\$87.442 mil em razão da subscrição e total integralização de 12.473.938 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia.

Com isso, o Capital Social da Companhia, passou de R\$200.000 mil para R\$ 287.442 mil, dividido em 47.782.714 ações ordinárias, e sem valor nominal.

A partir de 18 de setembro de 2017, a Companhia deu início ao seu programa de formador de mercado para as ações ordinárias de sua emissão. A ação do formador será no âmbito da BM&FBovespa -

Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com a finalidade de promover o aumento de liquidez, o número de negócios e o índice de negociabilidade das ações da Companhia.

Governança Corporativa

O conselho de administração da Companhia é composto por 8 (oito) membros, dos quais 2 são independentes. Os Conselheiros são: Guilherme Caldas Emrich (Presidente do Conselho), Ítalo Aurélio Gaetani, Luiz Francisco Novelli Viana, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Luiz Lottenberg, Marco Aurélio Crocco Afonso, Dirceu Brás Aparecido Barbano.

A Companhia também mantém instalado três comitês consultivos de apoio ao Conselho sendo, o Comitê de Estratégia, o Comitê de Auditoria e o Comitê de RH e Remuneração.

Perspectivas

Na área de Desenvolvimento de Negócios, a Companhia vem mapeando potenciais parceiros que tenham produtos em desenvolvimento ou já registrados, que sejam aderentes ao portfólio da Biommm, sendo esses de endocrinologia, produtos biotecnológicos ou que possam ser comercializados nos mesmos canais de distribuição dos produtos da Biommm.

A Companhia também possui interesse em novos produtos na linha de medicamentos Biológicos como por exemplo anticorpos monoclonais para tratamento de câncer ou outras doenças crônicas.

A busca pelo crescimento sustentável e geração de valor para o negócio se faz presente na perspectiva de novos negócios, mas sempre mantendo o foco no atendimento das regras da ANVISA e dos demais órgãos reguladores, tanto para fabricação própria realizada pela Companhia ou nos processos produtivos dos parceiros.

A Biommm atua em um setor da economia que consideramos prioritário e estruturante em uma cadeia tecnologicamente sofisticada. A Companhia será a única fabricante de insulina do país e estamos trabalhando para acelerar o início da comercialização de produtos biofarmacêuticos no mercado brasileiro e também encontrar outras oportunidades de negócio de modo a oferecer ao mercado um portfólio de produtos inovadores.

Relacionamento com Auditores

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003 a Companhia informa que não contratou seus auditores independentes, a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade dos serviços eventualmente prestados por auditores independentes não relacionados aos serviços de auditoria externa. Os

serviços prestados não afetaram a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa, por se tratar de serviços de consultorias isoladas para projetos futuros da Companhia, conforme os auditores independentes declararam à Administração da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Administração, em reunião realizada em 20 de março de 2019, declara que discutiu, reviu e concordou com as informações expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

BIOMM S.A.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

Anexo IV - Componentes e detalhes da remuneração dos Administradores

Item 13 do FRE

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia segue as melhores práticas de Governança Corporativa e o pagamento das remunerações está estabelecido com base em pesquisas de mercado, visando atrair e reter profissionais competentes e qualificados. Em se falando de remuneração, a Companhia possui como objetivos principais (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

O salário dos nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus (que pode ser por meio de participação nos resultados da Companhia e/ou de remuneração baseada em ações da Companhia).

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada.

De acordo com nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é de responsabilidade dos nossos acionistas, em AGO, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria, e do Conselho Fiscal, quando instalado. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

A estratégia da Companhia é manter uma política transparente e sustentável voltada para a cultura de resultados. Dentro desse contexto, a remuneração variável tem papel importante, pois os acionistas compartilham com os executivos o sucesso e criação de valor, criando uma visão de longo prazo e sustentabilidade, e alinhando os interesses de ambos.

b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**Conselho de Administração**

A política de remuneração da Companhia não prevê remuneração para o Conselho de Administração pelo exercício de suas funções.

Comitê de Estratégia

A política de remuneração da Companhia prevê uma remuneração fixa baseada em valores de mercado para os membros do Comitê. A divisão da remuneração entre os membros é objeto de recomendação pelo Comitê de RH e Recursos Humanos, *ad referendum* da reunião do Conselho de Administração designada para tanto.

Comitê de Auditoria

O Conselho de Administração da Companhia deliberou que os membros do Comitê de Auditoria não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Comitê de RH e Remuneração

O Conselho de Administração da Companhia deliberou que os membros do Comitê de RH e Remuneração não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Diretoria

Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável.

A remuneração fixa tem como base o nível de complexidade do cargo e pesquisas salariais realizadas, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.

Os benefícios oferecidos consistem em: Seguro Saúde, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Vale Alimentação, Vale Refeição e Previdência Privada, estando em alinhamento com as práticas de mercado.

A remuneração variável consiste no pagamento de bônus e remuneração com base em ações da Companhia, tendo como objetivo estimular a busca de resultados e reconhecer o alcance e superação de metas empresariais da Companhia.

Conselho Fiscal

Até a presente data, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

1 – Comitê de Estratégia

A remuneração total recebida pelos membros do Comitê de Estratégia é 100% (cem por cento) fixa.

2 – Diretoria

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018				
	Pró Labore	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	99,12%	0,88%	0%	100%
Diretoria Estatutária	72,30%	7,09%	20,61%	100%

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017				
	Pró Labore	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	92,43%	7,57%	0%	100%
Diretoria Estatutária	71,04%	6,57%	22,39%	100%

Remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016				
	Pró Labore	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Total
Conselho de Administração	90,54%	9,46%	0%	100%
Diretoria Estatutária	74,42%	7,43%	18,15%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para os membros da Diretoria há uma remuneração fixa demonstrada no item anterior, baseada em valores de mercado, mais uma remuneração variável que depende do alcance de metas de resultados financeiros e operacionais que são comuns para todos os membros da Diretoria.

O Comitê de Estratégia tem uma remuneração fixa baseada em valores de mercado e não possui remuneração variável.

Os valores pagos pela Companhia aos membros da Diretoria e Comitê de Estratégia são avaliados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas salariais, de forma a manter o nível de competitividade, atração e retenção de seus colaboradores e avaliar a necessidade de se realizar algum ajuste.

A Companhia procura manter a remuneração de seus colaboradores com base na remuneração paga por empresas do mesmo porte, dentro do mesmo setor de atuação (quando aplicável) e dentro da mesma região geográfica. Para tanto, é feito periodicamente uma pesquisa salarial através de consultoria especializada, que avalia os componentes da remuneração garantindo o grau de competitividade da compensação. Estas informações são encaminhadas e discutidas no Comitê de Remuneração e RH que avalia necessidade de eventuais ajustes e encaminha suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são incentivar a melhoria de nossa gestão e reter as pessoas-chave de nossa Companhia, visando o comprometimento com os resultados de longo prazo e o melhor desempenho possível nos resultados de curto prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não temos outros membros não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

São levados em consideração indicadores de desempenho da Companhia em relação ao alcance das metas operacionais e financeiras fixadas para o período, como o cumprimento do orçamento e o cumprimento dos investimentos, bem como a avaliação individual qualitativa, que leva em conta proatividade, adaptabilidade, senso de urgência e trabalho em equipe entre outros.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Os indicadores de desempenho são acompanhados periodicamente até o final do exercício e validados pelo Conselho de Administração e a remuneração variável está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática adotada, com relação aos componentes da remuneração, procura alinhar os interesses dos diretores e colaboradores da Companhia no curto, médio e longo prazo, de maneira a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos, bem como alinhar os interesses destes com os da Companhia.

A composição da remuneração fixa é feita com base em pesquisa de mercado com consultoria especializada, de forma a atrair e reter pessoas-chave para a organização.

Em complemento à remuneração fixa, a Companhia adota para os Diretores um programa de remuneração variável que visa a recompensar o atingimento de metas e resultados alinhadas com o orçamento e o plano de negócios da Companhia, garantindo assim o foco nos interesses de curto e médio prazo.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração pelo exercício de seus cargos na Companhia, de subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A Companhia não remunera os membros do seu Conselho de Administração pelo exercício de suas funções.

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia possui um Comitê de RH e Remuneração não estatutário instalado que tem, como principal função, assessorar o Conselho de Administração na definição das diretrizes relacionadas à remuneração dos administradores, além de assessorá-lo na definição e controle de metas que podem impactar a remuneração.

A remuneração anual global dos administradores é fixada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, após proposta submetida pela administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração, após análise feita pelo Comitê de RH e Remuneração, determinar, a remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria, observado o limite da remuneração global anual aprovada em assembleia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A remuneração individual dos membros da Diretoria é definida pelo Conselho de Administração a partir das atribuições e funções de cada cargo e em observância a padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas do setor em que a Companhia atua, conforme seu tamanho e relevância no mercado.

Especialmente com relação à remuneração variável dos diretores, ela é fixada de acordo com as metas alcançadas pela(s) áreas ao qual o executivo está ligado, adotando-se o critério do Balanced Scorecard.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – 2019 Valores Anuais	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	6	20
Remuneração fixa anual	117.763,86	2.225.220,68	6.451.498,41	8.794.482,95
• Salário ou pró-labore	0,00	2.165.620,68	5.937.044,16	8.102.664,84
• Benefícios direto e indireto	117.763,86	59.600,00	514.454,25	691.818,11
• Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável	0,00	0,00	2.188.651,81	2.188.651,81
• Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
• Participação de resultados	0,00	0,00	1.030.528,20	1.030.528,20
• Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�oes	0,00	0,00	1.158.123,61	1.158.123,61
Total da remunera�o	117.763,86	2.225.220,68	8.640.150,22	10.983.134,76

Remunera�o total - Exerc�cio Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais	Conselho de Administra�o	Comit� de Estrat�gia	Diretoria Estatut�ria	Total
N� de membros	8	6	5	19
Remunera�o fixa anual	111.900,45	1.818.616,91	5.520.615,30	7.451.132,66
• Sal�rio ou pr�-labore	0	1.808.280,00	5.041.578,88	6.849.858,88
• Benef�cios direto e indireto	111.900,45	10.336,91	479.036,42	601.273,78
• Participa�es em comit�s	0	0	0	0,00
• Outros	0	0	0	0,00
Remunera�o vari�vel	0,00	0,00	2.733.125,44	2.733.125,44
• B�nus	0	0	0	0,00
• Participa�o de resultados	0	0	905.125,44	905.125,44
• Participa�o em reuni�es	0	0	0	0,00
• Comiss�es	0	0	0	0,00
• Outros	0	0	0	0,00
P�s-emprego	0	0	0	0,00
Cessa�o do cargo	0	0	0	0,00
Baseada em a�oes	0	0	1.828.000,00	1.828.000,00
Total da remunera�o	111.900,45	1.818.616,91	8.253.740,74	10.184.258,10

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – 2017 Valores Anuais	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Remuneração fixa anual	155.931,00	1.572.480,00	6.974.349,00	8.702.760,00
• Salário ou pró-labore	0,00	1.512.000,00	6.365.566,37	7.877.566,37
• Benefícios direto e indireto	155.931,00	60.480,00	608.782,63	825.193,63
• Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	0,00	2.297.240,00	2.297.240,00
• Bônus	0,00	0,00	2.297.240,00	2.297.240,00
• Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
• Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	155.931,00	1.572.480,00	9.271.589,00	11.000.000,00

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31/12/2016 - Valores Anuais	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7	7	5	19
Remuneração fixa anual	0,00	1.431.507,55	5.452.732,16	6.884.239,71
• Salário ou pró-labore	0,00	1.296.057,87	4.958.051,30	6.254.109,17
• Benefícios direto e indireto	0,00	135.449,68	494.680,86	630.130,54
• Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	0,00	1.209.351,17	1.209.351,17
• Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
• Participação de resultados	0,00	0,00	1.209.351,17	1.209.351,17

• Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	0,00	1.431.507,55	6.662.083,34	8.093.590,89

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	6	20
Bônus	0,00	0,00	2.188.651,81	2.188.651,81
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	2.188.651,81	2.188.651,81
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	2.188.651,81	2.188.651,81
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social 2018	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Bônus	0,00	0,00	1.443.396,64	1.443.396,64
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	2.297.240,00	2.297.240,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	2.297.240,00	2.297.240,00
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	1.443.396,64	1.443.396,64
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável do exercício social 2017	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Bônus	0,00	0,00	2.088.400,00	2.088.400,00
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
• Valor previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	2.088.400,00	2.088.400,00

caso as metas fossem atingidas				
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável do exercício social 2016	Conselho de Administração	Comitê de Estratégia	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	8	6	5	19
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	1.767.516,67	1.767.516,67
• Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	166.666,67	166.666,67

• Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
• Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	1.767.516,67	1.767.516,67
• Valor reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) termos e condições gerais

O Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018.

No âmbito do Plano de Opções, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores e empregados de nível gerencial. Os beneficiários terão o direito de, observadas determinadas condições, subscrever ações da Companhia que sejam equivalentes a até 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de sua emissão.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia.

As ações entregues aos participantes terão os direitos estabelecidos pelo Plano de Opções e pelos respectivos programas e contratos individuais.

(b) principais objetivos do plano

O objetivo do Plano de Opção de Compra de Ações é promover os interesses da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, incentivando, retendo e motivando colaboradores elegíveis a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia por meio de outorga onerosa de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

São elegíveis para participar do Plano os Diretores Estatutários e os empregados em posição de comando, da Companhia ou de suas subsidiárias, que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao vincular a efetiva concessão das ações à permanência dos beneficiários na Companhia, o plano contribui para a retenção de executivos-chave. Além disso, por tal remuneração ser liquidada em ações, fortalece o comprometimento dos executivos com a agregação de valor à Companhia em longo prazo.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções se insere na política de remuneração da Companhia de modo a dar importância considerável ao atendimento de objetivos de longo prazo, fazendo com que parte da remuneração dos executivos esteja vinculada ao desempenho da Companhia e aos interesses dos seus acionistas. Parte do valor atribuído aos administradores da Companhia depende dos indicadores de seu desempenho, sendo o plano componente substancial desta política de remuneração.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções prevê a concessão de opções lastreadas em ações de emissão da Companhia, conforme o caso, depois de cumprido determinado período de carência, definido em cada programa. Nesse sentido, cabe destacar que o plano favorece o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas ao (i) considerar aspectos como desempenho, complexidade da função, risco de retenção e potencial, entre outros, e (ii) somente conceder o direito ao exercício das opções, conforme o caso, aos executivos que permanecerem vinculados à Companhia até o final do período de carência. Entende-se assim que a possibilidade de recebimento de tais opções fortalece a retenção de executivos-chave, além de motivar a busca por resultados e desempenho superior.

(f) número máximo de ações abrangidas

O número agregado de ações a serem atribuídas aos beneficiários sob todos os Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não poderá exceder 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O máximo de opções a serem outorgadas aos beneficiários sob todos os Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não poderá exceder 5% (cinco por cento) do número total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

As opções serão segregadas em 2 (dois) lotes, sendo o primeiro lote ("Lote 1") constituído por 70% (setenta por cento) das referidas Opções e o segundo lote ("Lote 2") constituído por 30% (trinta por cento) das referidas Opções.

O contrato de opção preverá que o exercício das Opções do Lote 1 ficará sujeito (i) ao cumprimento dos períodos de vesting, conforme cronograma abaixo ou (ii) à ocorrência de evento de liquidez dentro do prazo de 10 (dez) anos contados da assinatura do respectivo Contrato de Opção:

A) Para os contratos de opção celebrados até 31 de dezembro de 2018:

(i) O beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das opções a partir da data de assinatura do contrato de opção;

(ii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções a partir de 20 de fevereiro de 2019;

(iii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções a partir de 20 de fevereiro de 2020; e

(iv) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das Opções a partir de 19 de fevereiro de 2021.

B) Para os contratos de opção celebrados a partir de 01 de janeiro de 2019:

(i) O beneficiário poderá exercer até 10,5% (dez vírgula cinco por cento) do total das opções após 1 (um) ano contado da assinatura do contrato de opção;

(ii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 10,5% (dez vírgula cinco por cento) do total das opções após 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato de opção;

(iii) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das opções após 3 (três) anos contados da assinatura do contrato de opção;

(iv) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 14% (quatorze por cento) do total das Opções após 4 (quatro) anos contados da assinatura do contrato de opção; e

(v) Adicionalmente, o beneficiário poderá exercer até 21% (vinte e um por cento) do total das opções após 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato de opção.

O exercício das opções em relação às ações do Lote 2 ficará sujeito à ocorrência de um evento de liquidez dentro do prazo de 10 (dez) anos contados da assinatura do respectivo contrato de opção.

Para fins do Plano de Opções, considerar-se-á ocorrido um “evento de liquidez” caso os acionistas Controladores transfiram, por qualquer meio, direta ou indiretamente, em uma ou mais transações, a terceiros que não sejam do mesmo grupo econômico, ações em quantidade superior a 80% (oitenta por cento) do total de ações detidas pelos Controladores na Companhia na data de celebração do respectivo contrato de opção.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções em relação a cada ação objeto será o maior valor, na data de celebração do respectivo contrato de opção, entre (x) R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) (que corresponde ao valor por ação fixado no aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de janeiro de 2014), a ser atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre 30 de janeiro de 2014 e a data do efetivo pagamento das ações pelo Beneficiário, e (y) o valor por ação fixado no último aumento de capital da Companhia eventualmente realizado após a data do Plano e antes da data de celebração do respectivo contrato de opção, a ser atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre a data da homologação do referido aumento de capital e a data do efetivo pagamento das ações pelo beneficiário.

O preço de exercício previsto no contrato de opção deverá ser deduzido do preço de aquisição da opção atualizado pelo mesmo índice de correção monetária e pelo mesmo período que o preço de exercício.

Havendo o exercício da opção, o preço de exercício deverá ser pago pelo beneficiário em uma única parcela, em até 10 (dez) dias contados do ato de exercício da opção, contra a entrega, no mesmo ato, das respectivas ações objeto ao beneficiário.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções Lote 1 poderão ser exercidas, total ou parcialmente pelo Beneficiário (i) a qualquer momento, em quantas vezes se façam necessárias, a partir da data em que tenha sido cumprido cada período de

vesting e até o fim do prazo de vigência do respectivo contrato de opção ou (ii) até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro entre (i) e (ii).

As Opções do Lote 2 deverão ser exercidas no momento da ocorrência de um evento de liquidez.

(k) forma de liquidação

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia.

(l) restrições à transferência das ações

Uma vez exercida a opção, o beneficiário não poderá transferir, alienar ou outorgar opção de compra, direta ou indiretamente ou negociar qualquer das ações adquiridas no âmbito das opções ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia relacionados às ações adquiridas no âmbito das opções.

Durante o prazo de vigência do contrato de opção, o beneficiário não poderá criar nenhum gravame, ônus, restrição, caução, usufruto, direito de preferência ou outro encargo de qualquer natureza sobre suas ações sem a aprovação prévia e por escrito do Conselho de Administração.

Caso os beneficiários decidam transferir, parte ou a totalidade das ações por eles adquiridas no âmbito das opções, deverão conceder à Companhia a possibilidade de exercer o direito de preferência para aquisição de tais ações, de acordo com os procedimentos e prazos a serem previstos nos contratos de opção.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano vigorará por prazo por tempo indeterminado, podendo ser suspenso, alterado, ou extinto, a qualquer momento, por deliberação da assembleia geral da Companhia, a partir de proposta do conselho de administração.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de: (i) rescisão sem justa causa e por iniciativa da Companhia; ou (ii) pedido de demissão ou renúncia do beneficiário, o beneficiário poderá exercer, em até 30 (trinta) dias do seu desligamento, todas as opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, sendo que todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos serão canceladas.

Nas hipóteses de: (i) aposentadoria sem continuidade do trabalho; (ii) falecimento; ou (iii) invalidez permanente, o Beneficiário (ou seus herdeiros) poderá(ão) exercer, em até 12 (doze) meses contados do evento, todas as opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, sendo que todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos serão canceladas.

Na hipótese de rescisão por Justa Causa por iniciativa da Companhia, todas as Opções nas quais os períodos de vesting tenham sido cumpridos, mas não tenham sido exercidas até a data de tal rescisão, bem como todas as opções nas quais os períodos de vesting não tenham sido cumpridos até referida data serão canceladas.

O Plano de Opções será extinto de pleno direito nas seguintes hipóteses: (i) exercício integral do Plano; (ii) distrato de todos os contratos de opção firmados; e/ou (iii) dissolução, liquidação ou falência da Companhia.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Conselho de Administração da Companhia não participa do programa de Plano de Opções de Compra de Ações.

Diretoria Estatutária

Data da outorga – assinatura do contrato	31/12/2018
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	31/12/2018 20/02/2019 20/02/2020 20/02/2021
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	R\$3,08

a) Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2019)

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Quantidade de opções/ações outorgadas	809.217
Preço médio ponderado previsto de exercício das opções:	
- em aberto em 31/12/2018	(*)
- a serem perdidas em 2019	

- a serem exercidas em 2019 - a serem expiradas em 2019	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	(*)

(*) Informações ainda não disponíveis, pois o exercício das opções será feito em abril/2019.

b) Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/18

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Quantidade de opções/ações outorgadas	809.217
Preço médio ponderado previsto de exercício das opções: - em aberto em 31/12/2017 - a serem perdidas em 2018 - a serem exercidas em 2018 - a serem expiradas em 2018	(*)
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	(*)

(*) Informações ainda não disponíveis, pois o exercício das opções será feito em abril/2019.

c) Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/17

Não houve exercício de opção de compra de ações pelos executivos da Companhia no exercício social de 2017, uma vez que ainda não havia sido implementado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia.

d) Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/16

Não houve exercício de opção de compra de ações pelos executivos da Companhia no exercício social de 2016, uma vez que ainda não havia sido implementado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As opções em aberto detidas pelos Diretores Estatutários ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 são:

Diretoria Estatutária

Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
<u>Opções ainda não exercíveis</u>	
Quantidade	809.217
Data em que se tornarão exercíveis	31/12/2018 20/02/2019 20/02/2020 20/02/2021
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 14,00
Valor justo das opções em 31/12/18	R\$ 3,08
<u>Opções exercíveis</u>	
Quantidade	não aplicável
Prazo máximo para exercício das opções	não aplicável
Prazo de restrição à transferência das ações	não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	não aplicável
Valor justo das opções em 31/12/18	não aplicável
Valor justo do total das opções em 31/12/2018	R\$ 2.492.388,36

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas pela Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	4	-	-
Nº de membros remunerados	4	-	-
<u>Opções exercidas</u>			
Número de ações	809.217	-	
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,05		
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 13,95		
<u>Ações entregues</u>			
Número de ações entregues	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-	-

Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas - - -

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

O valor justo do plano de incentivo de longo prazo da Companhia foi estimado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes.

O preço de exercício corresponde ao valor de R\$11,53 (que corresponde ao valor por ação fixado no aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de janeiro de 2014) atualizado *pro rata temporis* pela variação positiva do IPC-A mais 4% (quatro por cento) entre 30 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, o beneficiário deverá se comprometer a utilizar até 50% do seu bônus anual e nesse caso, a Companhia atribuirá Bônus Complementar no mesmo valor do bônus destinado para exercício da opção a ser utilizado exclusivamente para exercício da opção.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Premissas	1º Lote
Valor justo médio na data da outorga (R\$/ação)	3,08
Preço da ação (R\$)	8,50
Volatilidade do preço da ação	30%
Taxa de retorno livre de risco	3%
Vigência média da opção (meses)	109

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista não haver opção de exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada é de 30% (trinta por cento). A volatilidade do preço da ação prevista é baseada na volatilidade histórica ajustada desde ao início da série histórica em 11/02/2000, sendo 230 meses anteriores à data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica das opções foi utilizada na mensuração do valor justo além daquelas divulgadas na letra (b) acima.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Órgão	EO	Opções
Controlador	21.344.460	Não há
Conselho de Administração	2.336.896	Não há
Diretoria	2.200	809.217

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Diretoria Estatutária
a) Nº de membros	5
b) Nome do Plano	PGBL FLEXPREV PLATINUM II RF 5250
c) Administradores que reúnem condições de se aposentar	0
d) Condições para se aposentar antecipadamente	Não há
e) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.142.356,44
f) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 171.751,54
g) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Participante Ativo: pode suspender a qualquer momento suas Contribuições Básicas e Extraordinárias, neste caso haverá suspensão das Contribuições Básicas realizadas pela empresa pelo mesmo período, retorno permitido mês janeiro. Resgate e Portabilidade saldo sem perda de vínculo: poderá resgatar

e/ou portar a cada 60 dias saldo formado por Contribuições. O resgate também é permitido, porém implicará perda proporcional saldo formado pelas Contribuições Básicas da empresa. **Se desligado:** poderá ter direito a um percentual das Contribuições Básicas efetuadas pela companhia, de acordo com o tempo de vínculo empregatício na empresa, conforme Tempo de vínculo empregatício na empresa e Percentual do Saldo da Contribuição empresa – Básica a ser liberado: Menor que 05 anos 0%; Maior 05 anos até 10 anos 50%; Maior 10 anos até 15 anos 80%; Maior que 15 anos 100%. A carência será de um ano civil completo, contado a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da contribuição.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Comitê de Estratégia			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	6	6	6	6
Valor da maior remuneração	864.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
Valor da menor remuneração	604.080,00	246.900,00	360.000,00	360.000,00
Valor médio da remuneração	705.602,66	555.450,00	540.000,00	540.000,00

	Diretoria			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	6	5	5	5
Valor da maior remuneração	3.406.562,28	2.192.960,00	1.463.000,00	1.466.666,67
Valor da menor remuneração	971.629,92	744.280,00	532.000,00	533.333,33
Valor médio da remuneração	1.462.268,19	1.193.656,70	818.428,80	863.733,33

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há percentual devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não houve pagamento de qualquer valor para membros do conselho de administração, diretoria ou Comitê de Estratégia por qualquer razão que não a remuneração pela função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, pelos serviços e funções exercidos para companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

Anexo V - Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Declaramos, na qualidade de diretores da Biomm S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0001-10 (“Companhia”), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer da **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, auditores independentes da Companhia, referentes às informações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Presidente
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Francisco Carlos Marques Freitas
Diretor de Operações

Luciano Vilela
Diretor de Tecnologia

Ciro Enrique Massari
Diretor Comercial

Anexo VI - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DO ART. 25, VI DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480**

Declaramos, na qualidade de diretores da Biomm S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0001-10 (“Companhia”), nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Presidente
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Francisco Carlos Marques Freitas
Diretor de Operações

Luciano Vilela
Diretor de Tecnologia

Ciro Enrique Massari
Diretor Comercial

* _ * _ * _ *